



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4625 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1343, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o fornecimento das seguintes informações, com base no Relatório de Metas Fiscais do 2º quadrimestre/2025, apresentado em audiência pública nesta Casa Legislativa em 26 de setembro de 2025:

a) Metas físicas e programáticas – indicar, para cada um dos 107 programas atualmente em execução, dos quais 60 possuem metas expressas, a respectiva linha de base, os indicadores adotados e as metas físicas com prazos definidos, discriminando os resultados alcançados até o 2º quadrimestre de 2025.

b) Avaliação setorial – Informar os resultados obtidos em relação as áreas de saúde, educação, assistência social, transporte escolar e infraestrutura urbana, especificando de forma objetiva:

- nº de exames realizados e redução de filas;
- nº de vagas criadas em creches;
- nº de leitos hospitalares reabertos;
- km de vias pavimentadas ou recuperadas;
- melhoria do transporte escolar (linhas, veículos, alunos atendidos).

c) Compatibilidade entre instrumentos de planejamento – Demonstrar de que forma as metas programáticas previstas no Anexo da LDO/2025 guardam compatibilidade com o PPA 2021-2025, a LOA 2025 e, ainda, com o PPA 2026-2029 e a LDO 2026, especialmente no que se refere às ações voltadas à Santa Casa de Uruguaiana.

d) Relativo ao Hospital Santa Casa de Uruguaiana – Apresentar planejamento detalhado das ações municipais voltadas ao hospital, com cronograma, metas e indicadores de desempenho, esclarecendo:

- como foram aplicados os recursos repassados no exercício de 2025;
- quais as medidas para assegurar a continuidade dos serviços hospitalares diante da ameaça de paralisação;
- de que forma o Município pretende estruturar repasses futuros, garantindo previsibilidade no PPA, LDO e LOA 2026-2029.

2 O Relatório de Metas Fiscais do 2º quadrimestre/2025, apresentado em



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

audiência pública nesta Casa Legislativa em 26 de setembro, limitou-se a dados contábeis e fiscais (resultado primário, despesa com pessoal, dívida, aplicação mínima em saúde e educação), atendendo apenas ao mínimo legal, mas desvirtuando do que realmente interessa à população, sobretudo em se tratando de audiência pública: saber o que efetivamente foi feito e se as metas estabelecidas estão sendo cumpridas.

3. Todavia, o referido relatório não avaliou o cumprimento das metas programáticas, distribuídas em 107 programas, dos quais 60 efetivamente apresentam metas, tampouco demonstrou a compatibilidade entre tais metas e os instrumentos de planejamento vigentes (PPA 2021-2025, LDO/2025 e LOA/2025) e futuros (PPA 2026-2029 e LDO/2026).

4. Essa lacuna impede o acompanhamento de objetivos como redução de filas de exames, ampliação de vagas em creches, melhoria do transporte escolar, investimentos em infraestrutura e fortalecimento da rede hospitalar.

5. A ausência de metas físicas verificáveis compromete o controle interno e externo (art. 74 da CF e art. 59 da LRF) e viola o art. 165, §1º da Constituição Federal, que exige a fixação clara de objetivos e metas da Administração Pública.

6. Ressalte-se, ainda, que embora o Município tenha aplicado 21,25% em saúde, cumprindo o mínimo constitucional, não alcançou o percentual de 25% em educação, tendo aplicado apenas 24,46%, o que configura descumprimento constitucional grave.

7. Diante da iminência de paralisação da Sarta Casa de Uruguaiana, mesmo após vultosos aortes de recursos, impõe-se exigir transparência, planejamento e definição de metas claras e compatíveis com os instrumentos de planejamento, a fim de assegurar que os investimentos públicos resultem em efetiva melhoria dos serviços à população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente